



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 450/2018

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18680/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento da cidade de Sousa/PB à cidade de Catolé do Rocha/PB no período de 04 a 05.12.2018, com o objetivo de realizar audiências na referida cidade no dia **05.12.2018**, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, consoante ATO TRT SCR N. 086/2018.

Parágrafo único: o mencionado magistrado se deslocará no dia 04.12.2018, em virtude do horário de início das audiências no dia 05.12.2018.

Art. 2º AUTORIZAR a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente